

PLENO DO TED-OAB/ES

SÚMULA Nº 003/TED-OAB/ES/PLENO:

RETENÇÃO DE AUTOS. ELEMENTOS PARA CONFIGURAR INFRAÇÃO. As condutas tipificadas no art. 34, XXII, do EAOAB (retenção abusiva ou extravio de autos) demandam três elementos: **a)** intimação válida do advogado para devolução; **b)** desatendimento à ordem judicial; **c)** prejuízo às partes ou ao bom andamento do feito.